



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 22/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=22>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “222020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2019&modalidade=7&chave=22>

Ata da Realização do Pregão Presencial Nº 22/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:00 horas do dia 16 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 22, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00022/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento (tanque pipa de 7.000 litros) para atender a demanda da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Segue a lista dos participantes no certame:

EMPRESAS	CNPJ
CI MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	25.098.494/0001-10
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL EIRELI	09.509.512/0001-52
TANVEL IND. E COM. DE TANQUES ROD. LTDA-ME	05.103.713/0001-02

Participaram do certame as empresas supracitadas, sendo inabilitadas as empresas TANVEL IND. E COM. DE TANQUES ROD. LTDA-ME e CI MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, por documentação faltante. A proponente TANVEL IND. E COM. DE TANQUES ROD. LTDA-ME manifestou intenção de recurso, sendo aceito pelo pregoeiro, porém o prazo para apresentação do recurso vence em 20 de março às 23h59m, a referida empresa não apresentou o recurso no prazo estipulado. A vencedora do certame foi a empresa EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL EIRELI. Desta forma o pregoeiro dá andamento ao processo em encaminhando para o Departamento Jurídico para disposições finais.

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL EIRELI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Qtd	Preço	Preço total
1	1	TANQUE PIPA com capacidade mínima entre 7 e 8 mil litros, para ser instalado sobre o chassi de caminhão toco, marca Mercedes Benz, modelo 1620, ano de fabricação 1997. Especificações técnicas mínimas: 1ª) Tanque com capacidade entre 7000 e 8000 litros de água; 2ª) Chassi construído em	PRÓPRIA	1,00	49.999,00	49.999,00



	<p>chapa de perfil U espessura mínima de ¼", enrijecidos nas duas abas (inferior e superior);</p> <p>3ª) Confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 3,75mm, com chassi e berços totalmente construídos em chapas de aço carbono;</p> <p>4ª) Quebra ondas internos, soldados, com espaçamento máximo de 1,20m, com aberturas inferior, superior e nas laterais, promovendo melhor escoamento da carga;</p> <p>5ª) Cintas de reforço para apoio das costelas, sendo fixadas através de solda entre a costela e o corpo do tanque;</p> <p>6ª) Costelas de sustentação deverão ser totalmente soldadas em suas extremidades evitando penetração de agentes corrosivos, bem como os sustentadores externos e internos do corpo (tanque) deverão ser</p>				
--	---	--	--	--	--



	<p>totalmente soldados;</p> <p>7ª) Deverá conter no mínimo um bocal de inspeção, diâmetro mínimo de 400mm;</p> <p>8ª) Deverá conter uma caixa para acondicionar ferramentas e acessórios, na parte lateral inferior do tanque, com dimensões mínimas de 650X500X600mm;</p> <p>9ª) Deverá conter uma caixa para acondicionar ferramentas e acessórios, na parte superior do tanque, com dimensões mínimas de 1500X400X600mm;</p> <p>10ª) Passarela com pintura antiderrapante na parte superior no centro do tanque, com grade de proteção nas laterais, obedecendo as normas de segurança;</p> <p>11ª) Uma escada lateral de acesso a plataforma do canhão, com corrimão tubular e degraus antiderrapantes;</p>				
--	---	--	--	--	--



Município de Dois Vizinhos

- 5 -



	<p>12ª) Degrau localizado no para-choque traseiro, com chapa de aço antiderrapante;</p> <p>13ª) Suportes em quantidade mínima necessária para fixar mangote de sucção e válvula de fundo de poço, instalados nas laterais e traseira do tanque, respectivamente;</p> <p>14ª) Cobertura do conjunto de recalque (chapéu protetor da bomba);</p> <p>15ª) Um suporte para extintor de incêndio de 12 kg com o extintor anexo;</p> <p>16ª) Visor de nível;</p> <p>17ª) Lanternas laterais conforme normas de trânsito, interruptores, caixa de fusível, iluminação de teto para o chapéu protetor e acessórios de sinalização;</p> <p>18ª) Dispositivos refletores, conforme Resolução nº 105, de 21 de dezembro de 1999;</p> <p>19ª) Dois faróis tipo "spot" direcionais,</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>dirigíveis manualmente e com interruptores próprios; 20ª) Dois para-lamas traseiros;</p> <p>21ª) Para-choque traseiro homologado, fixado ao chassi do veículo, construído conforme norma do INMETRO;</p> <p>22ª) Protetor lateral para ciclista, conforme resolução do CONTRAN;</p> <p>23ª) Bomba engrenada com transmissão multiplicadora por caixa de engrenagens, utiliza cardam tubular com cruzetas, ponteiras e luvas de aço forjado. Pressão máxima de 80MCA, altura de sucção mínima de 6MCA, sucção e recalque de 3", vazão média de 100m³/hora, á 3500 RPM. Acionamento por tomada de força do câmbio do veículo. A tomada de força deverá ter tamanho compatível com o equipamento e com a caixa de câmbio de veículo;</p> <p>24ª) Sistema de tratamento e</p>				
--	---	--	--	--	--



Município de Dois Vizinhos

- 7 -



	<p>controle de ar comprimido e lubrificação do sistema;</p> <p>a) Sistema de sucção externa de 3" com mangueira de 6 metros e válvula de pé;</p> <p>b) Sistema de recalque montado em diâmetro de 3", com tubulações expedidas para acessórios e mangote com 6 metros;</p> <p>c) Dois bicos de pato laterais, na parte frontal do tanque (esquerda-direita) para irrigação, dispondo de válvula de abertura pneumática, saída sob pressão, com kit de instalação e canos soldáveis;</p> <p>d) Dois bicos de pato frontais do para-choque dianteiro (esquerda-direita) para irrigação, dispondo de válvula de abertura pneumática, saída sob pressão, com kit de instalação e canos soldáveis;</p> <p>e) Uma barra de irrigação traseira</p>				
--	---	--	--	--	--



Município de Dois Vizinhos

- 8 -



		para irrigar pátios e gramados, com diâmetro de 4" com curvas nas extremidades, dispondo de válvula de abertura pneumática com comando do piloto/operador dentro da cabin				
TOTAL						49.999,00

Dois Vizinhos, 30 de março de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico final acerca do Pregão Eletrônico nº18.2020, tendo como objeto de classificação, o menor preço por item, objetivando Aquisição de equipamento (tanque pipa de 7.000 litros) para atender a demanda da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

O preço máximo total estimado para a licitação foi de R\$ 60.147,49 (sessenta mil, cento e quarenta e sete reais, quarenta e nove centavos), composto por um item.

O item foi adjudicado.

O resultado do certame, está contido na ata datada do dia 16 de março de 2020, disponível em (<https://comprasnet.gov.br/procata/ata/ata-inteiro-prego-eletronico.asp>, sendo necessário digitar o código UASC "98754" e posicionar o número do edital seguido do exercício "222020".

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes/licitacoes.html?ano=2019&modalidade=7&ativo=11>. Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, até as sessões de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões.

I - Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Fica-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, limitando-se análises que importam considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em lei, e considerando a delimitação legal de atribuições do cargo, com todo o exclusivo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinha-se que a presente autorização restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II - Do Direito

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - reservadas as vagas disponíveis em lotes para as atividades essenciais, competindo a administração pública contratá-las mediante processo de licitação;

pública, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



O artigo 3º da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao procedimento, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, quando for que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances realizados por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, o usuário designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, as exigências de habilitação, as etapas de abertura das propostas, as sanções por inadimplência e as cláusulas do contrato. (Lei de Registro de Preços)

Preço, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.

II - a definição do objeto, sem restrições que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como a argumentação que será ensejada nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborada pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gerentes e fiscais do contrato, do registro de preços;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, facultativamente, por meios eletrônicos e consoante o rito da licitação, em jornal de grande circulação;

- a) o aviso deverá constar:
- a) do número e do número da licitação;
- b) do nome da entidade licitante;
- c) órgão promotor;
- d) resumo do objeto da licitação;
- e) endereço eletrônico para obter o edital; e
- f) dia, hora e local de realização da sessão pública do pregão;

III - Os autos constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, os nomes e qualificação dos interessados e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo para a apresentação das propostas contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 5 (cinco) dias úteis;

V - Pregão Presencial

- a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, visando o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, apresentar a credencial ou, na ausência de poderes para formulação de propostas e para a assinatura, em autos, os documentos integrantes do certame;

b) após a abertura dos autos, os interessados ou seus representantes, apresentarão devidamente assinada a proposta que integram plenamente o





requerida de habilitação e entregando os envelopes contendo a indicação do objeto e das
preços oferecidos, providenciando-se a sua abertura aberta e a verificação da conformidade
das propostas com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

VI - Pregão Eletrônico

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta
para a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior daquela poderão fazer
novos lances verbais e escritos, até a proclamação do vencedor.

b) Não haverá pelo menos 3 (três) ofertas nas condições
definidas no inciso anterior, peticionando os autores das melhores propostas, até o máximo de
3 (três), oferecer novos lances verbais e escritos, quaisquer que sejam os preços
oferecidos;

c) Não se admitirá proposta que apresente valores
simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto
quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais
ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

VIII - Pregão Eletrônico

a) Não se admitirá proposta que apresente valores
simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto
quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais
ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e
totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestamente
inexequível;

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será
adotado o critério de menor preço, observadas as prazos máximos para fornecimento, as
especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no
edital;

X - Estabelecida a proposta classificada em primeiro lugar,
quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua
acreditabilidade;

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as
ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de
habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor
proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do
tipo do pregoeiro;

XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o
licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as
Fazendas Estaduais e Municipais, a Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a
Certidão Negativa de Débitos Tributários - CNDT, quando for o caso, com a
comprovação de que atende as exigências do edital quanto à habilitação jurídica e
qualificações técnica e econômico-financeira;



XIII - Os licitantes poderão desistir de apresentar os documentos de habilitação que já constam do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificada a atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, no orden de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Exauridos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será contratado para cumprir o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocação dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV;

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelas licitantes, como condição para participação no certame;

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso;

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outra não estiver fixada no edital.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, deixar o relacionamento da execução de seu ato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo



regulamento de licitação. Assim sendo, deverá ser observado o disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 201/1967, no art. 1º da Lei nº 8.663/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/2002, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.663/1993, 11.127/2005 e 14.132/2014, e Decreto Municipal nº 4123/2005, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, aplicando-se pela regulamentação do Procedimento Licitação.

Art. 2º - A licitação de bens de pequeno valor, inclusive os decorrentes de obras, serviços, obras de conservação ou processo administrativo, com total isenção de qualquer modalidade de licitação.

Art. 3º - Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de licitação, os preceitos da Lei nº 8.663 de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994 de 25 de maio de 2015.

III - Conclusão

Completando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitadas o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.663/1993, 11.127/2005 e 14.132/2014, e Decreto Municipal nº 4123/2005, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, aplicando-se pela regulamentação do Procedimento Licitação.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos finais ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

E, por isso, passo a referir julgar.

Dois Vizinhos-Pr, 03 de abril de 2020.

Fátima Cristina Assolini
Fátima Cristina Assolini

Advogada Municipal OAB/PR nº. 51.382



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 058/2020

Processo Licitatório nº: 022/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de equipamentos (tanque pipa de 7.000 litros) para atender a demanda da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 117 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 02 de março de 2020 (fls. 89 a 96), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 052/2020 e o aviso de licitação foi publicado no dia 03 de março de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 03 de março de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 16/03/2020, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 022/2020.

Após análise e conferência, a Equipe Técnica informou que 03 (três) empresas participaram no certame.

As empresa **Tanvel Indústria e Comércio de Tanques Rod. Ltda. – ME e CI Manutenção e Montagem Industrial Ltda.** foram inabilitadas por falta de documentos.

A empresa **Tanvel Indústria e Comércio de Tanques Rod. Ltda. – ME** manifestou intenção de recurso, sendo concedido o prazo pelo Pregoeiro até dia 20 de março de 2020.



Município de Dois Vizinhos



Transcorrido o Prazo o Pregoeiro informou que a empresa **Tanvel Indústria e Comércio de Tanques Rod. Ltda. – ME** não apresentou o recurso no prazo estipulado.

Foram cumpridas as determinações da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 1994/2015, que preveem tratamento diferenciado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Item	Valor Total
Equipamentos Industriais Céu Azul Eireli	1	49.999,00

Totalizando a licitação em **R\$ 49.999,00** (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme ata da realização pregão eletrônico nº 022/2020 de 30 de março de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 104 a 111).


A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 03 de abril de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I. em Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline M. de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TANQUE PIPA DE 7.000 LITROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico n° 022/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU AZUL EIRELI**, CNPJ n° 09.509.512/0001-52, com o valor total de R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO. PARA IMPLANTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 016/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.—EPP, CNPJ nº 14.038.059/0001-83, com o valor total de R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) e SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA. – EPP, CNPJ nº 14.137.396/0001-28, com o valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cad207941

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 018/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: R2T TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 26.305.083/0001-10, Item 04 no valor total de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 2, 3 e 5 ficaram fracassados.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.-Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cad207942

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TANQUE PIPA DE 7.000 LITROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 022/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU AZUL EIRELI, CNPJ nº 09.509.512/0001-52, com o valor total de R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.-Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cad207943

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 027/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 07.110.365/0001-18, com o valor total de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cad207944

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO DA LUZ EM DOIS VIZINHOS-PR, em favor da licitante vencedora: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.—EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o valor de R\$ 121.340,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cad207945

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 050/2020

Ata de Registro de Preços	049/2020, Pregão Eletrônico nº 010/2020.
Empresa	Possato & Possato Ltda – EPP, CNPJ nº 72.150.550/0001-06

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cad207940

EDITAL 10/2020

O Município de Dois Vizinhos/PR, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Raul Camilo Isotton, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o Resultado da Prova Objetiva, anteriormente divulgado.
2. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o Resultado da Prova Prática, anteriormente divulgado.
3. Excepcionalmente, em virtude da pandemia de COVID-19 e das medidas preventivas recomendadas, a consulta ao(s) parecer(es) exarado(s) pela Banca da Objetiva Concursos deverá ser realizada pelo candidato diretamente na sua área do candidato, no site www.objetivas.com.br.
4. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Dois Vizinhos/PR, 07 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Cad207938



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EXTRATO DE EDITAL Nº 10/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO PARA IMPLANTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 018/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das lotâncias vencedoras: CONSTRUIÇÃO INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.038.059/0001-83, com o valor total de R\$ 296.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) e SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 14.137.356/0001-29, com o valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) e HOMOLOGO o certame nos termos das formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotson - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 018/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da lotância vencedora: R21 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.305.083/0001-10, Item 04, no valor total de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), por atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 2, 3 e 5 ficam fracassados.

Dois Vizinhos, 05 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotson - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TANQUE PIPA DE 7.000 LITROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 022/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da lotância vencedora: R21 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.305.083/0001-10, Item 04, no valor total de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), por atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 2, 3 e 5 ficam fracassados.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotson - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SEOPROCESSAMENTO.

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 027/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da lotância vencedora: GEOCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS E ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 07.110.365/0001-18, com o valor total de R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), por atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotson - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

Eu, Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para fins de direito, que ADJUDICA o objeto da licitação relativamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020, cujo objeto é a escolha das propostas (mais vantajosas) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REZELO NO BARRIO DA LUZ EM DOIS VIZINHOS - PR, em favor da lotância vencedora: CAZENEGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o valor de R\$ 121.340,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e duas reais) e HOMOLOGO o referido procedimento licitatório, por atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotson - Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 05/2020.

Ala de Registro de Preços nº 049/2020 - Passos de Posse Lida - EPP, CNPJ nº 72.150.550/0001-66.
Obs: Esses documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO PARA IMPLANTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 018/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das lotâncias vencedoras: CONSTRUIÇÃO INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.038.059/0001-83, com o valor total de R\$ 296.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) e SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 14.137.356/0001-29, com o valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) e HOMOLOGO o certame nos termos das formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotson - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 002/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO PARA IMPLANTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 018/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das lotâncias vencedoras: CONSTRUIÇÃO INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.038.059/0001-83, com o valor total de R\$ 296.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) e SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 14.137.356/0001-29, com o valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) e HOMOLOGO o certame nos termos das formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotson - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar na data 22/04/2020 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item com item por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, AS OBRAS SERÃO ENTREGUES MENSALMENTE AS FAMILIAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇAC SOCIAL, E CONFIRME A QUANTIDADE SOLICITADA MENSALMENTE, CONFORME LEI 7832/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para data entrega de(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e das empenhas, proposta e documentos de habilitação: 22/04/2020, às 08h30min. Local de realização do processo público de licitação: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Aquilino, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital no íntegro na íntegra disponível em: www.saojorgepr.gov.br. Para mais informações, entrar em contato com o setor de licitação, no endereço: Rua São Jorge, 100, São Jorge D'Oeste-PR, CEP: 83.500-000, São Jorge D'Oeste-PR.

NO PRONOME DO REGISTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB Nº 01.994.951/2019 PARA FOMENTO DE PECAS E SERVIÇOS DE MACAS DE OBRAS ESPECIALIZADAS PARA O CONSERVTO DO VEICULO SPRINTER PLACAS DE BAO B420 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FOLHA Nº 01 DE 03, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 01.994.951/2019, com sede na TREVO DA JORDOVAS, 156 TREVO - CEP. 85575000 - BARRIO TREVO CIDADANIA Vitorino/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. VALOR ESTIMADO: R\$ 137.317,00 (oitze mil e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). REG. INSCRIÇÃO: 08/04/2020, por Moacir Paggiari, Secretário de Saúde, RATIFICAÇÃO: 06/04/2020, pelo Sr. Gilmar Pascho, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELÉIRO

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Cabo de aço para suspensão de iluminação', 'Luzes de emergência', etc.

EXTRATO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 de abril de 2020
DADOS ADMINISTRATIVOS: ATA de 01 de abril de 2020.
Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.
Juarez Vitorino de Souza - Prefeito de Marmeleiro.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELÉIRO

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Luzes de emergência', 'Cabo de aço para suspensão de iluminação', etc.

EXTRATO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 de abril de 2020
DADOS ADMINISTRATIVOS: ATA de 01 de abril de 2020.
Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.
Juarez Vitorino de Souza - Prefeito de Marmeleiro.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELÉIRO

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Luzes de emergência', 'Cabo de aço para suspensão de iluminação', etc.

EXTRATO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 de abril de 2020
DADOS ADMINISTRATIVOS: ATA de 01 de abril de 2020.
Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.
Juarez Vitorino de Souza - Prefeito de Marmeleiro.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELÉIRO

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Luzes de emergência', 'Cabo de aço para suspensão de iluminação', etc.

EXTRATO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 de abril de 2020
DADOS ADMINISTRATIVOS: ATA de 01 de abril de 2020.
Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.
Juarez Vitorino de Souza - Prefeito de Marmeleiro.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Luzes de emergência', 'Cabo de aço para suspensão de iluminação', etc.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2018.
OBJETO: Alterar o valor e a quantidade contratada.
CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste - PR.
ORIGEM: BEAL E SILVA LTDA - ME.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019.
OBJETO: Alterar o valor e a quantidade contratada.
CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste - PR.
CONTRATAÇÃO: AUTO POSTO DW E 709.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO UNDÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO DOZE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO TREZESIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO QUATORZESIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO QUINZE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO DEZESSEIS TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO DEZESSETE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO DEZOITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO DEZENOVE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO VIGÉSIMO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO VIGÉSIMO UNDÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO VIGÉSIMO DOZE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TREZESIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUATORZESIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.